



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ➤ PROPÓSITO

.1. Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção do veículo placa CQK 8034, do Setor de Assistência ao Trabalhador deste Município, conforme o termo de referência.

### .2. Justificativa da contratação

A Contratação da Empresa mencionada é de extrema necessidade ao Município para concerto dos veículos do Município.

### .3. Objetivo da contratação

- Manutenção do veículo
- Melhoria do veículo para atender os serviços

### .4. Descrição detalhada das peças e serviços:

#### DESCRIÇÃO PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPRESSOR AR COMPRIMIDO	1	R\$	R\$
02	VALVULA DE RETORNO DA BOMBA INJETORA	1	R\$	R\$
03	CORREIA DUPLA 2X13X1750	1	R\$	R\$
04	OLEO ATF DIRECAO HID/TRANMS	2	R\$	R\$
05	ABRACADEIRA CANO	1	R\$	R\$
06	TUBO GUIA VARETA OLEO	1	R\$	R\$
07	BATERIA 150 AMP	2	R\$	R\$
08	CORREIA 13X1200	1	R\$	R\$
09	CALOTA RODOAR CROMADA C/ REFLETIVO	1	R\$	R\$
10	MOLA RODOAR NIQUELADORA	2	R\$	R\$
11	RETENTOR TAMPA DISTR	1	R\$	R\$
12	BOMBA OLEO	1	R\$	R\$



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

13	MOLA MESTRE DIANTEIRA	1	R\$	R\$
14	GRAMPO 18X82X400	2	R\$	R\$
15	PINO DE CENTRO 12X12	1	R\$	R\$
16	PORCA 12MM RF	1	R\$	R\$
17	PORCA 18MM DUPLA	4	R\$	R\$
18	OLEO 15W40 URSA PREMIUM TDX	20	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>

## DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONCERTO DE MANGUEIRA DIESEL	1	R\$	R\$
02	REMOVER E INSTALAR COMPRESSOR DE AR	1	R\$	R\$
03	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	1	R\$	R\$
04	REMOVER E INSTALAR TAMPA DA DISTRIBUICAO	1	R\$	R\$
05	ALINHAMENTO EIXO DIANTEIRO	1	R\$	R\$
06	BALANCEAMENTO RODA FERRO	2	R\$	R\$
07	CASTER POR PONTA DE EIXO	1	R\$	R\$
08	TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR	1	R\$	R\$
09	REMOVER PARACHOQUE	1	R\$	R\$
10	REMOVER CARTER P/ VERIFICAR BOMBA DE OLEO	1	R\$	R\$
11	REVISAO ELETRICA	1	R\$	R\$



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

12	REVISAR BOMBA INJETORA DIVERSOS	1	R\$	R\$
13	REGULAR BICOS	6	R\$	R\$
14	SERVIÇO DE MOLEJO	1	R\$	R\$
15	SERVIÇO DE MAÇARICO	1	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>

## ➤ **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **.1. Definição sucinta do Objeto**

Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção do veículo placa CQK 8034, do Setor de Assistência ao Trabalhador deste Município.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

#### **.2.Regime de Contratação**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

#### **.3.Regime de Execução**

- Empreitada por preço global: quando se contrata a execução do serviço por preço certo e total;

#### **.4. Responsabilidades das partes**



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

## **.4.1. Responsabilidades da contratante**

3.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.

3.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

3.3 A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

3.4 A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela Contratada.

3.5 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **.4.2. Responsabilidades da contratada**

a) A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

b) A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

c) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125 da Lei 14.133/21.

d) A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.

e) A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

f) A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.

g) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

## ➤ REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

### 4.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, com prazo de validade em pleno vigor:

OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;

c) Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;

e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.

f) Proposta com validade mínima de 60 dias.

## ➤ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Responsável pela Frota Municipal da Prefeitura, o Senhor **Adilson Medes**.

### DO PAGAMENTO

6.1 Pela prestação dos serviços, o valor global estimado é de R\$ 19.505,09 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e nove centavos).

6.2 A comprovação da realização dos serviços se dará pela emissão de nota fiscal sendo está devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

➤ **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

**São João das Duas Pontes, 26 de julho de 2022.**

---

José Carlos Cezare  
***Prefeito  
Municipal***

---

Adilson Medes  
***Responsável Pela Frota  
Municipal***

---

Wander Gustavo  
Montalvão Scapim  
***Diretor Municipal de  
Administração***